INDICAÇÃO N° 147/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO, TRATAMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA LOCALIDADE DE ALTO SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de rede de esgoto, tratamento de água e ampliação da iluminação pública, na localidade de Alto Santa Maria, neste Município.

A disponibilidade de saneamento básico é uma necessidade básica que a população tem direito, inclusive previsto em legislação específica, e ainda tem por finalidade a despoluição dos rios e dessa forma, estarão contribuindo não apenas com o bem estar da população, mas também para a preservação do meio ambiente.

A comunidade de Alto Santa Maria não dispõe de qualquer tipo de tratamento de água, trazendo com isso vários problemas à saúde dos moradores que se veem obrigados a utilizá-la, ficando expostos aos tipos de verminoses causados pela falta de tratamento adequado da água, isso requer a intervenção por parte do Poder Executivo.

Quanto à instalação de iluminação pública, se faz necessário sua ampliação, pois a intenção é propiciar segurança aos transeuntes e ao trânsito de veículos que circulam na referida localidade. Assim, a população se sentirá mais segura e poderá desfrutar do espaço público com mais tranquilidade no período noturno.

Porquanto, trata-se de uma reivindicação da comunidade. Por todo o exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 15 de março de 2013.

CLÓVIS BRAUN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
22 ABR. 2013

Presidente da Câmara Municipal